



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DO DEPUTADO CHICO DAS VERDURAS - A

Projeto de lei nº 019/06

LIDO NA SESSÃO DO E/RR. DIA 32/02/06 <i>[Signature]</i>
--

Cria o Programa de
Assistência Psicológica a
Crianças e Adolescentes
nas Escolas Estaduais.

Art. 1º - Fica o Governo do Estado autorizado a criar, no âmbito das escolas estaduais, Programa de Acompanhamento e Orientação Psicológica específico para educandos matriculados na rede estadual de ensino.

Art. 2º - O Governo do Estado recrutará em seus próprios quadros, ou admitirá por concurso, quantos profissionais graduados em Psicologia sejam necessários para que fique disponível ao menos um em cada estabelecimento de ensino fundamental e médio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2006.

Francisco Vieira Sampaio
(Chico das Verduras)
Dep. Estadual



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



JUSTIFICATIVA

É o caso absolutamente necessário do acompanhamento psicológico dos educandos, no ensino público, amplamente consagrado e eficazmente exercido no ensino privado.

Escusado apontar o quanto nossos educandos da escola pública prescindem de orientação psicológica para o correto encaminhamento de vocações, por exemplo, ou ainda para identificação dos diferentes traumas sociais que boa parte dos educandos leva para a escola de lares mal estruturados, da militância nas ruas e da deseducação que se origina das gritantes diferenças sociais que ainda gravam o Brasil.

De ordinário, esses traumas empurram nossas crianças e adolescentes para o ilusório fascínio das drogas ou para a perigosa tentação de compensarem a exclusão a que são submetidos pela via da apropriação indébita de objetos de consumo a que não têm acesso.

Por mais abnegados e proficientes que sejam os educadores da rede estadual, nem sempre se lhes acode a preparação ideal para lidarem com essas distorções tão comuns a crianças e adolescentes que, por sinal, produz adicionalmente sensíveis prejuízos ao processo educacional propriamente dito.

Justifica-se, portanto, que nossas escolas venham a contar com o auxílio de profissionais formados em Psicologia capazes de, com seu preparo específico, orientar nossos educandos e ao mesmo tempo desonerar os educadores de ofício para o qual não foram preparados, vindo a medida em benefício das novas gerações.

Este tributo à educação, de resto, reconciliará a nação com seu futuro e produzirá justiça.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2006.

Francisco Vieira Sampaio
(Chico das Verduras)
Dep. Estadual